

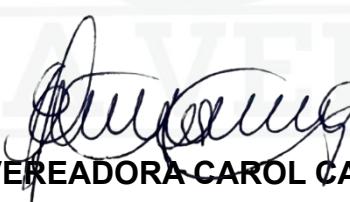


Indicação nº 102/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
OSVALDO MATURANO

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE), para que seja implantado um **BICICLETÁRIO** nas proximidades da escadaria situada na Rua Diogo Feijó, próximo ao imóvel de nº 158, neste município.

Vila Velha/ES, 03 de dezembro de 2025

  
VEREADORA CAROL CALDEIRA



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003000100390037003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Vila Velha - ES - Fone: (27) 3277-0412 / (27) 3347-5252  
Av. Antônio Ataíde, 686, Centro/ES - CEP: 29100-290 | [www.cmvv.es.gov.br](http://www.cmvv.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A implantação de um bicicletário **ao lado da escadaria localizada na Rua Diogo Feijó, nas proximidades do imóvel de nº 158**, é uma medida necessária para atender aos moradores que utilizam a via e seus acessos diariamente. Muitos residentes realizam seus deslocamentos utilizando bicicletas, porém o local não dispõe de estrutura adequada para estacioná-las com segurança.

A ausência de um espaço apropriado faz com que bicicletas sejam deixadas encostadas em muros, cercas ou no próprio acesso da escadaria, gerando desorganização e aumentando o risco de danos, quedas e furtos. Com a instalação de um bicicletário ao lado da escadaria, os moradores terão um ponto seguro e acessível para guardar seus veículos, promovendo mobilidade urbana sustentável e maior comodidade.

Diante disso, a implantação do bicicletário representa uma solução simples, de baixo custo e grande impacto positivo, beneficiando diretamente os moradores que utilizam a escadaria e o entorno da Rua Diogo Feijó, especialmente próximos ao nº 158.

Vila Velha/ES, 03 de dezembro de 2025

  
**VEREADORA CAROL CALDEIRA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **03/12/2025 16:12**

Checksum: **5A597063CE6E1B39DB0A60AE63BB8B4F1EEBDE0FD05E66F53BA8331D46E2031D**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.